

COMUNICADO DE IMPRENSA

ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS

4º TRIMESTRE 2025

Data: Janeiro 2026

Preços da oferta turística aumentaram em termos homólogos 5,9% no 4º trimestre de 2025.

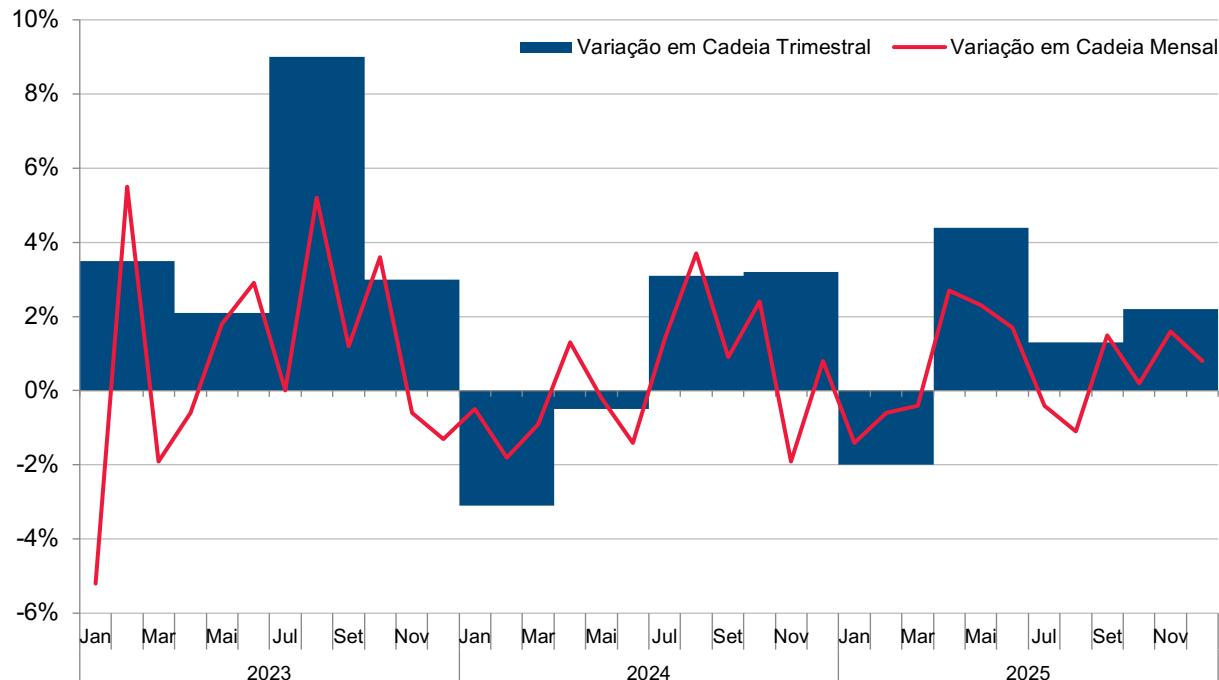
No quarto trimestre de 2025, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços do Turismo (IPT) situou-se em 5,9%, valor inferior em 1,0 pp ao registado no trimestre anterior.

No mesmo período, a variação trimestral foi de 2,2%, superior em 0,9 pp à observada no trimestre precedente (1,3%), refletindo o padrão de sazonalidade característico deste indicador.

Em igual trimestre do ano anterior (quarto trimestre de 2024), a variação trimestral foi positiva e mais intensa (3,2%), situando-se 1,0 pp acima do valor agora registado.

O IPT é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016, alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito, as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas, cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



Olga Cruz
olga.cruz@ine.gov.cv

Leila Barreto
leila.barreto@ine.gov.cv

WWW.INE.CV

Fazenda | Cidade da Praia | Santiago

ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS (2014:100)

Variacão Homóloga: 5,9%

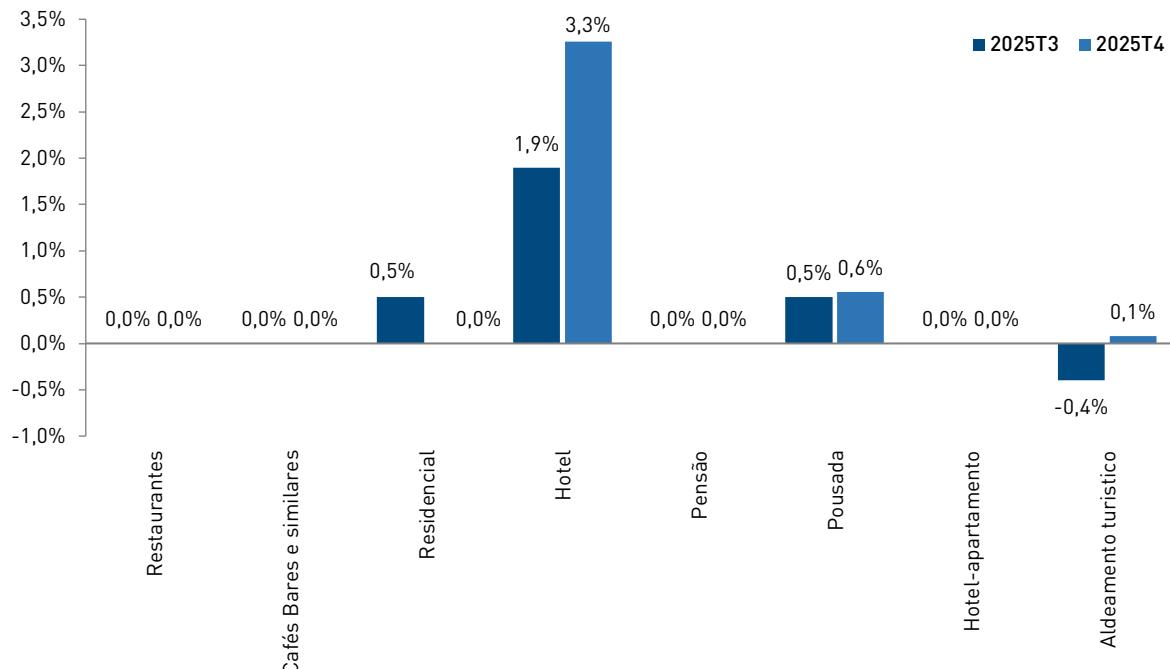
A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes registou uma variação homóloga de **5,9%**, traduzindo uma desaceleração de 1,0 pp face ao trimestre anterior. O aumento dos preços foi observado em todas as ilhas, com maior incidência na Boa Vista (7,3%), seguida de São Vicente (5,8%), Sal (4,6%), Santo Antão (1,4%) e Santiago (0,8%). No desagregado, o Aluguer de Viaturas apresentou um acréscimo de 0,4%, enquanto os Serviços de Entretenimento e Cultura mantiveram os preços inalterados. Relativamente à restauração, os Restaurantes registaram um aumento homólogo de 0,4%, e as atividades de Cafés, Bares e Similares, de 0,1%. No alojamento, destacam-se os aumentos nos Hotéis (8,6%), Residenciais (1,9%), Pousadas (1,2%) e Pensões (0,2%), contrastando com a diminuição nos Aldeamentos Turísticos (-0,4%) e a estabilidade dos Hotéis-Apartamentos.

Variacão Trimestral: 2,2%

No trimestre em análise, a taxa de variação do Índice de Preços do Turismo (IPT) fixou-se em 2,2%, superior em 0,9 pp à registada no trimestre anterior (1,3%). Em igual trimestre do ano anterior, a variação em cadeia situou-se em 3,2%.

A evolução observada reflete, essencialmente, efeitos sazonais de natureza mensal, com maior incidência na componente de Alojamento.

No período em análise, os aumentos de preços verificaram-se apenas nos serviços de alojamento, com destaque para os Hotéis (3,3%), as Pousadas (0,6%) e os Aldeamentos Turísticos (0,1%). Os restantes serviços turísticos, designadamente a Restauração e o Aluguer de Viaturas, não registaram variações face ao trimestre anterior.

Gráfico 2 – Variação trimestral dos produtos do IPT Nacional**Tabela 1 – Principais variações trimestrais das classes**

Produtos	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1	2025T2	2025T3	2025T4
Aluguer de veículos	-5,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de entretenimento e cultura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Cafés, Bares e similares	0,0%	0,0%	0,1%	7,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Residencial	-0,3%	0,0%	0,2%	0,0%	0,8%	0,6%	0,5%	0,0%
Hotel	-4,6%	-1,1%	4,5%	3,9%	-3,2%	6,6%	1,9%	3,3%
Pensão	0,2%	0,0%	1,4%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Pousada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,5%	0,6%
Hotel-apartamento	-0,6%	0,0%	0,7%	-0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Aldeamento turístico	3,9%	7,0%	4,1%	2,9%	0,2%	-0,3%	-0,4%	0,1%
Total	-3,1%	-0,5%	3,1%	3,2%	-2,0%	4,4%	1,3%	2,2%

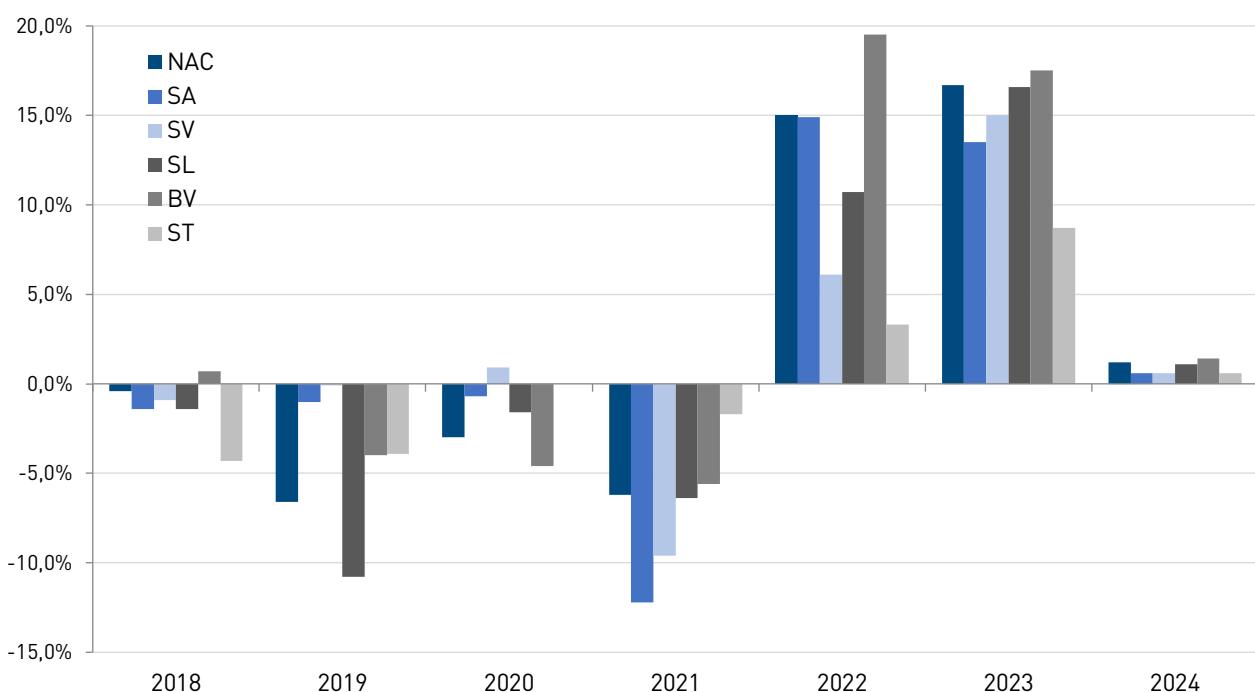
Variação Anual: 0,6%

No ano de 2025, os preços dos serviços turísticos registaram uma taxa de variação média anual de 0,6%, traduzindo um aumento do nível médio de preços face a 2024. Este comportamento refletiu aumentos de preços médios anuais observados em todas as ilhas.

Em termos regionais, Boa Vista apresentou o aumento mais significativo (0,9%), seguida da ilha do Sal (0,4%).

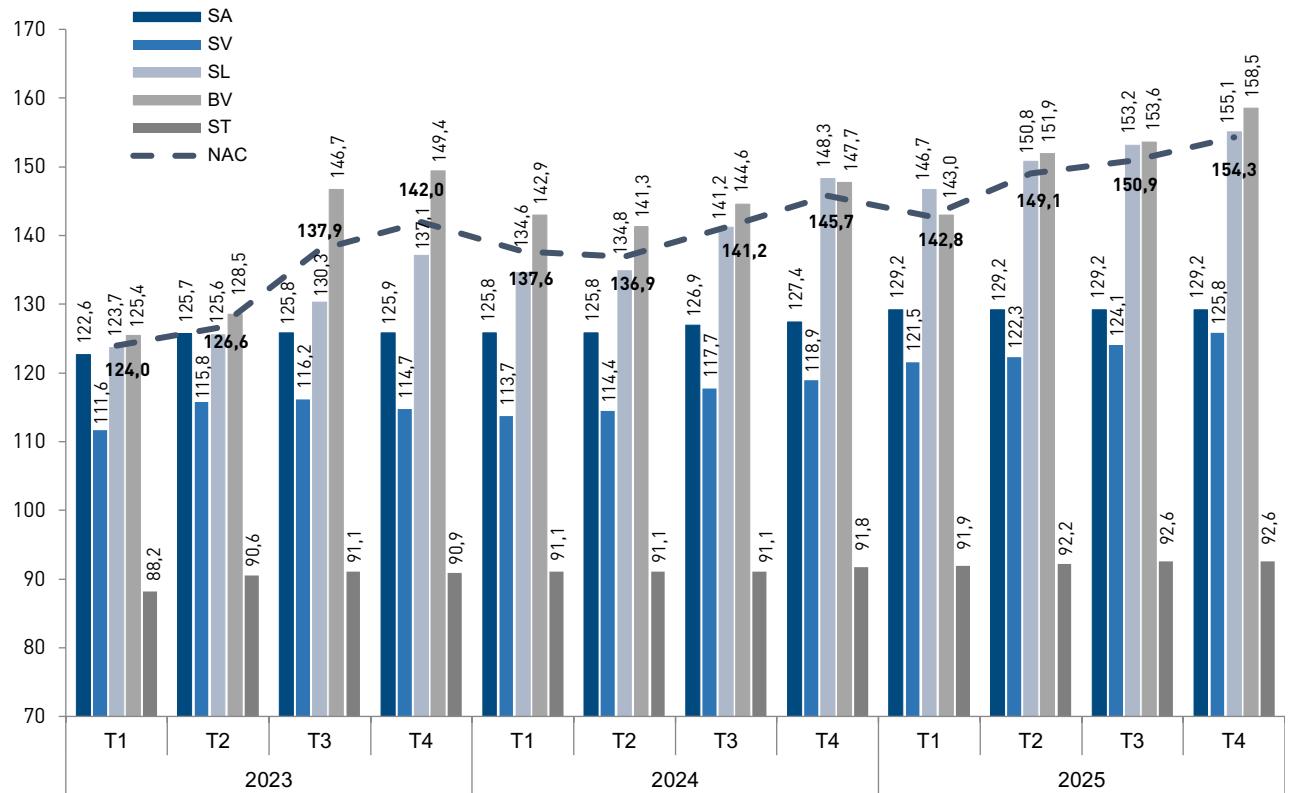
Tabela 2 - Variação do IPT para as Classes de Serviços

Ano	TOTAL	Transportes	Lazer, Recreação e Cultura	Hotéis, Restaurantes, Cafés e similares
2015	3,9%	0,0%		3,9%
2016	10,9%	0,0%	0,0%	11,0%
2017	0,8%	0,0%	0,0%	0,8%
2018	-0,4%	0,0%	0,0%	-0,4%
2019	-6,6%	0,1%	0,0%	-6,7%
2020	-3,0%	0,0%	0,0%	-3,1%
2021	-6,2%	0,2%	0,0%	-6,2%
2022	15,0%	0,1%	0,0%	15,2%
2023	16,7%	-0,6%	0,0%	17,6%
2024	1,2%	-0,7%	0,0%	1,2%
2025	0,6%	-0,7%	0,0%	0,6%

Gráfico 3 – Variação Anual das ilhas no IPT Nacional

Índices Regionais

Gráfico 4 – Índices Regionais e Nacional



A nível das ilhas, a maioria apresentou variações trimestrais positivas, com destaque para a Boa Vista (3,2%), São Vicente (1,4%) e Sal (1,3%), que contribuíram de forma significativa para a evolução do IPT nacional. Em sentido contrário, as ilhas de Santo Antão e Santiago registaram variação nula, não tendo influenciado o comportamento global do índice.

Gráfico 5 – Contribuição das Ilhas para a variação Homóloga do IPT Nacional

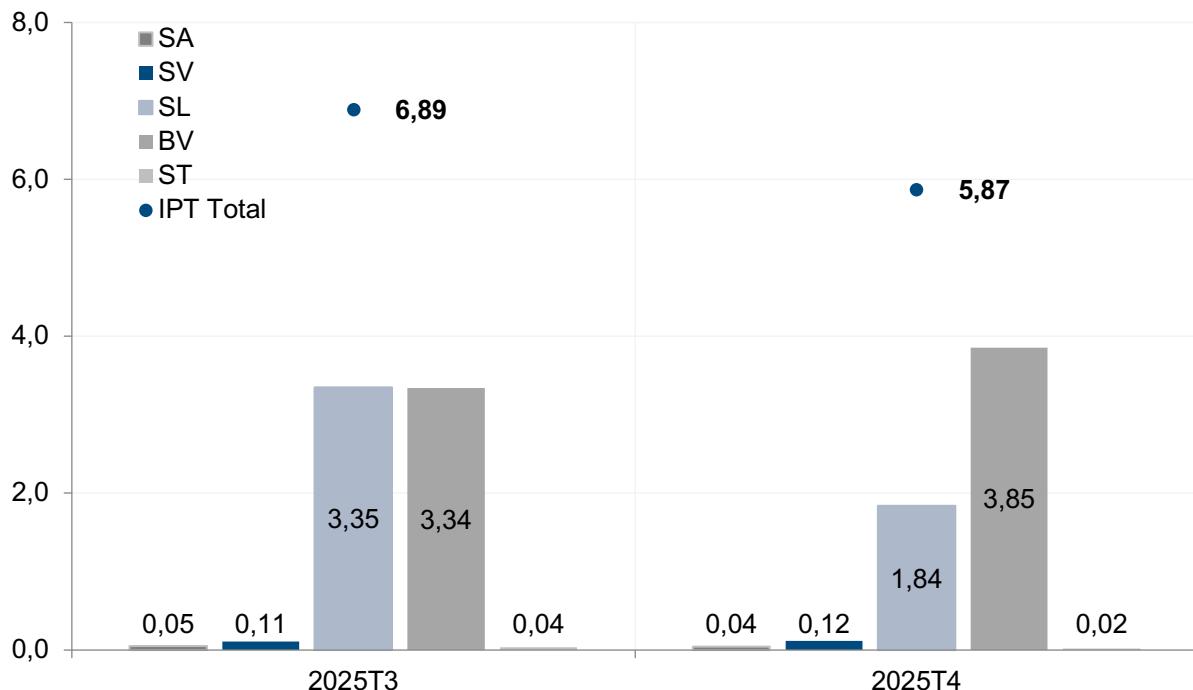


Tabela 3 – Contribuição das Ilhas para a variação homóloga do IPT Nacional

Ilhas		2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1	2025T2	2025T3	2025T4
Santo Antão	SA	0,09	0,00	0,03	0,04	0,08	0,08	0,05	0,04
São Vicente	SV	0,04	-0,03	0,03	0,07	0,14	0,14	0,11	0,12
Sal	SL	3,47	2,89	3,12	3,12	3,47	4,59	3,35	1,84
Boa Vista	BV	7,34	5,27	-0,80	-0,62	0,02	4,04	3,34	3,85
Santiago	ST	0,08	0,01	0,00	0,02	0,02	0,03	0,04	0,02
IPT Total		11,02	8,15	2,38	2,63	3,74	8,88	6,89	5,87

QUADROS GERAIS

Índices Trimestrais das Ilhas

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	109,34	111,38	106,37	111,30	108,13	81,56
2020	T2	106,09	111,45	106,35	110,74	102,30	81,56
2020	T3	104,84	109,89	101,05	110,53	100,41	81,59
2020	T4	98,34	103,90	101,61	94,53	100,41	81,64
2021	T1	98,98	97,34	96,38	96,91	100,49	81,77
2021	T2	99,08	93,16	93,14	103,32	96,35	80,27
2021	T3	95,78	96,26	92,55	103,35	89,89	79,29
2021	T4	98,95	96,69	93,56	96,00	101,44	79,64
2022	T1	106,43	97,32	95,91	104,82	108,90	81,17
2022	T2	108,59	111,95	97,72	105,92	111,13	81,78
2022	T3	116,99	114,91	101,11	113,76	120,81	84,31
2022	T4	119,78	116,30	103,68	117,70	122,98	84,31
2023	T1	123,97	122,64	111,63	123,70	125,44	88,16
2023	T2	126,58	125,72	115,77	125,55	128,49	90,55
2023	T3	137,92	125,83	116,16	130,27	146,67	91,12
2023	T4	141,99	125,87	114,71	137,11	149,39	90,88
2024	T1	137,64	125,83	113,68	134,62	142,94	91,07
2024	T2	136,89	125,83	114,44	134,83	141,31	91,08
2024	T3	141,20	126,92	117,72	141,17	144,55	91,08
2024	T4	145,73	127,40	118,92	148,33	147,70	91,77
2025	T1	142,78	129,17	121,51	146,74	143,00	91,90
2025	T2	149,05	129,17	122,33	150,76	151,94	92,20
2025	T3	150,93	129,17	124,09	153,17	153,62	92,55
2025	T4	154,29	129,17	125,84	155,13	158,50	92,55

Índices Trimestrais dos Produtos

Produtos	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1	2025T2	2025T3	2025T4
Aluguer de veículos	92,52	92,52	92,52	92,52	92,87	92,87	92,87	92,87
Serviços de entretenimento e cultura	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Restaurantes	128,36	128,36	128,77	128,77	129,28	129,28	129,28	129,28
Cafés, Bares e similares	117,55	117,55	117,67	126,11	126,26	126,26	126,26	126,26
Residencial	113,98	113,98	114,18	114,15	115,07	115,73	116,35	116,35
Hotel	135,73	134,29	140,32	145,80	141,18	150,54	153,36	158,36
Pensão	110,79	110,81	112,34	112,39	112,57	112,59	112,61	112,61
Pousada	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,53	129,11	129,83
Hotel-apartamento	120,65	120,65	121,47	120,73	120,73	120,73	120,73	120,73
Aldeamento turístico	158,89	169,96	176,93	182,05	182,35	181,83	181,11	181,26
Total	137,64	136,89	141,20	145,73	142,78	149,05	150,93	154,29

Taxa de Variação em Cadeia Trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	2,3%	1,8%	1,3%	0,2%	4,3%	0,1%
2020	T2	-3,0%	0,1%	0,0%	-0,5%	-5,4%	0,0%
2020	T3	-1,2%	-1,4%	-5,0%	-0,2%	-1,8%	0,0%
2020	T4	-6,2%	-5,5%	0,6%	-14,5%	0,0%	0,1%
2021	T1	0,7%	-6,3%	-5,1%	2,5%	0,1%	0,2%
2021	T2	0,1%	-4,3%	-3,4%	6,6%	-4,1%	-1,8%
2021	T3	-3,3%	3,3%	-0,6%	0,0%	-6,7%	-1,2%
2021	T4	3,3%	0,4%	1,1%	-7,1%	12,8%	0,4%
2022	T1	7,6%	0,7%	2,5%	9,2%	7,4%	1,9%
2022	T2	2,0%	15,0%	1,9%	1,0%	2,0%	0,8%
2022	T3	7,7%	2,6%	3,5%	7,4%	8,7%	3,1%
2022	T4	2,4%	1,2%	2,5%	3,5%	1,8%	0,0%
2023	T1	3,5%	5,5%	7,7%	5,1%	2,0%	4,6%
2023	T2	2,1%	2,5%	3,7%	1,5%	2,4%	2,7%
2023	T3	9,0%	0,1%	0,3%	3,8%	14,1%	0,6%
2023	T4	3,0%	0,0%	-1,2%	5,3%	1,9%	-0,3%
2024	T1	-3,1%	0,0%	-0,9%	-1,8%	-4,3%	0,2%
2024	T2	-0,5%	0,0%	0,7%	0,2%	-1,1%	0,0%
2024	T3	3,1%	0,9%	2,9%	4,7%	2,3%	0,0%
2024	T4	3,2%	0,4%	1,0%	5,1%	2,2%	0,8%
2025	T1	-2,0%	1,4%	2,2%	-1,1%	-3,2%	0,1%
2025	T2	4,40%	0,00%	0,70%	2,70%	6,30%	0,30%
2025	T3	1,3%	0,0%	1,4%	1,6%	1,1%	0,4%
2025	T4	2,20%	0,00%	1,40%	1,30%	3,20%	0,00%

Taxa de Variação Homóloga

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	-3,5%	0,5%	4,1%	-0,5%	-6,4%	-0,6%
2020	T2	0,3%	1,4%	4,0%	5,4%	-3,8%	0,0%
2020	T3	-0,9%	0,4%	-1,3%	4,5%	-5,0%	0,4%
2020	T4	-8,0%	-5,0%	-3,3%	-14,9%	-3,2%	0,2%
2021	T1	-9,5%	-12,6%	-9,4%	-12,9%	-7,1%	0,3%
2021	T2	-6,6%	-16,4%	-12,4%	-6,7%	-5,8%	-1,6%
2021	T3	-8,6%	-12,4%	-8,4%	-6,5%	-10,5%	-2,8%
2021	T4	0,6%	-6,9%	-7,9%	1,6%	1,0%	-2,4%
2022	T1	7,5%	0,0%	-0,5%	8,2%	8,4%	-0,7%
2022	T2	9,6%	20,2%	4,9%	2,5%	15,3%	1,9%
2022	T3	22,1%	19,4%	9,2%	10,1%	34,4%	6,3%
2022	T4	21,1%	20,3%	10,8%	22,6%	21,2%	5,9%
2023	T1	16,5%	26,0%	16,4%	18,0%	15,2%	8,6%
2023	T2	16,6%	12,3%	18,5%	18,5%	15,6%	10,7%
2023	T3	17,9%	9,5%	14,9%	14,5%	21,4%	8,1%
2023	T4	18,5%	8,2%	10,6%	16,5%	21,5%	7,8%
2024	T1	11,0%	2,6%	1,8%	8,8%	14,0%	3,3%
2024	T2	8,1%	0,1%	-1,1%	7,4%	10,0%	0,6%
2024	T3	2,4%	0,9%	1,3%	8,4%	-1,4%	0,0%
2024	T4	2,6%	1,2%	3,7%	8,2%	-1,1%	1,0%
2025	T1	3,7%	2,7%	6,9%	9,0%	0,0%	0,9%
2025	T2	8,9%	2,7%	6,9%	11,8%	7,5%	1,2%
2025	T3	6,9%	1,8%	5,4%	8,5%	6,3%	1,6%
2025	T4	5,9%	1,4%	5,8%	4,6%	7,3%	0,8%

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços Turísticos

O índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes, mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador, foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos, realizado nos meses de outubro e dezembro de 2011, conjugado com informação das Estatísticas do Turismo, designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo atualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO), o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico, cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional, através do endereço ine.cv ou www.statline.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento correto do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, a sua disponibilização só é possível a partir de dezembro de 2015.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.